CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 43/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder licença de 30 dias para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, ao Servidor **Guilherme Gomes,** no período de 08/05/2007 a 06/06/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de maio de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente